TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR 75 KVA, NA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA";**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação terá como finalidade atender necessidade da Escola Municipal Gessy Antônio da Silva do Município de São Pedro da Cipa, quanto a melhoria de energia na Escola Municipal Gessy Antônio da Silva.

Considerando que, a temperatura que o País vem enfrentando acima de 39º graus está super aquecendo o sistema de energia.

Considerando que o consumo de energia devido ao problema supracitado acima elevadíssimo e com isso sobrecarregou o sistema de energia do Transformador.

Desta forma o Transformador queimou, tendo assim a necessidade de realizar uma Substituição do mesmo.

Considerando que, ao ser realizado tal serviço a Unidade estará dentro das exigências necessárias para sua melhor funcionalidade e melhor atendimento aos Alunos municipais.

Destacamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução aos problemas pertinentes a cada situação.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Valor Total R$
01	*SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA, NA 34.5KV 220V/127V*	275947-0 (Cód.: 1)	R$ 24.100,00

Os valores totais serão de **R$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais).**

Obs.: Caso os serviços entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente Registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto (serviço), objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atendaàs especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

Ficha: 153 - 01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO EDUCAÇÃO 25% - ANOS FINAIS

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **MARIA CLEMICE DA SILVA**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** da Escola Municipal Gessy Antônio da Silva do Município de São Pedro da Cipa.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de novembro de 2023.

Valter Souza Catarino
Secretário Municipal de Educação